

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 1580/2025

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o funcionamento do curso técnico integrado ao Ensino Médio, na EE Coronel Mariano Murta (ID 146650), situada na R. Mestra Lourdes, n.º 115, Centro, no município de Coronel Murta.

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos, estando a oferta de novas turmas, nas escolas supracitadas, condicionada à previsão no Plano de Atendimento Escolar.

SRE- Araçuaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/08/2025